

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

ESPAÇO 
PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS





MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

O Código de Conduta Ética da Espaço Produções e Empreendimentos define não só os princípios que devem orientar o trabalho e as relações na empresa, como também a conduta ética que cada colaborador deve adotar para a manutenção da qualidade dos nossos produtos, serviços, bem como o aumento de sua participação na sociedade.

Este Código de Conduta tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos, devendo estar presentes no exercício diário das atividades.

A implementação do código de conduta envolve mecanismos de monitoramento e responsabilização, inclusive judicial, assim como a existência de um canal permanente de recebimento de denúncias e de esclarecimento de dúvidas. Em qualquer circunstância, o superior imediato também poderá fornecer todas as orientações necessárias para cada caso, com vistas ao sanamento da questão.

Ética, comprometimento, qualidade, sustentabilidade e respeito são os princípios que norteiam nossa conduta e são os pilares para o desenvolvimento deste Código.

COMPROMETIMENTO DA ESPAÇO

Todos os entes devem ser tratados de forma justa e manter as práticas de trabalho baseadas na igualdade de oportunidade a todos, respeitando a diversidade e a privacidade das pessoas, para isso deve-se:

Fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis, com qualidade de vida, apoiando o desenvolvimento profissional e pessoal de seus colaboradores, promovendo o trabalho em equipe como fator determinante para o sucesso da empresa;

Garantir que as admissões de colaboradores seguirão o atendimento dos requisitos estabelecidos para cada função e as promoções sejam balizadas no desempenho demonstrado de acordo com o plano de cargos e salários;

Admitir, promover e demitir colaboradores sem que haja discriminação de (raça, gênero, idade, religião e/ou orientação sexual);

Buscar a neutralidade nas decisões em relação a denúncias, além e proteger a confidencialidade das pessoas envolvidas.

Para além disso, a Espaço se compromete em promover a melhoria do clima organizacional e das relações estimulando atitudes positivas e relações éticas entre colaboradores, lideranças e suas equipes, sem qualquer forma de pressão, indução ou ofensa entre as partes.

CONDUTAS INTERNAS

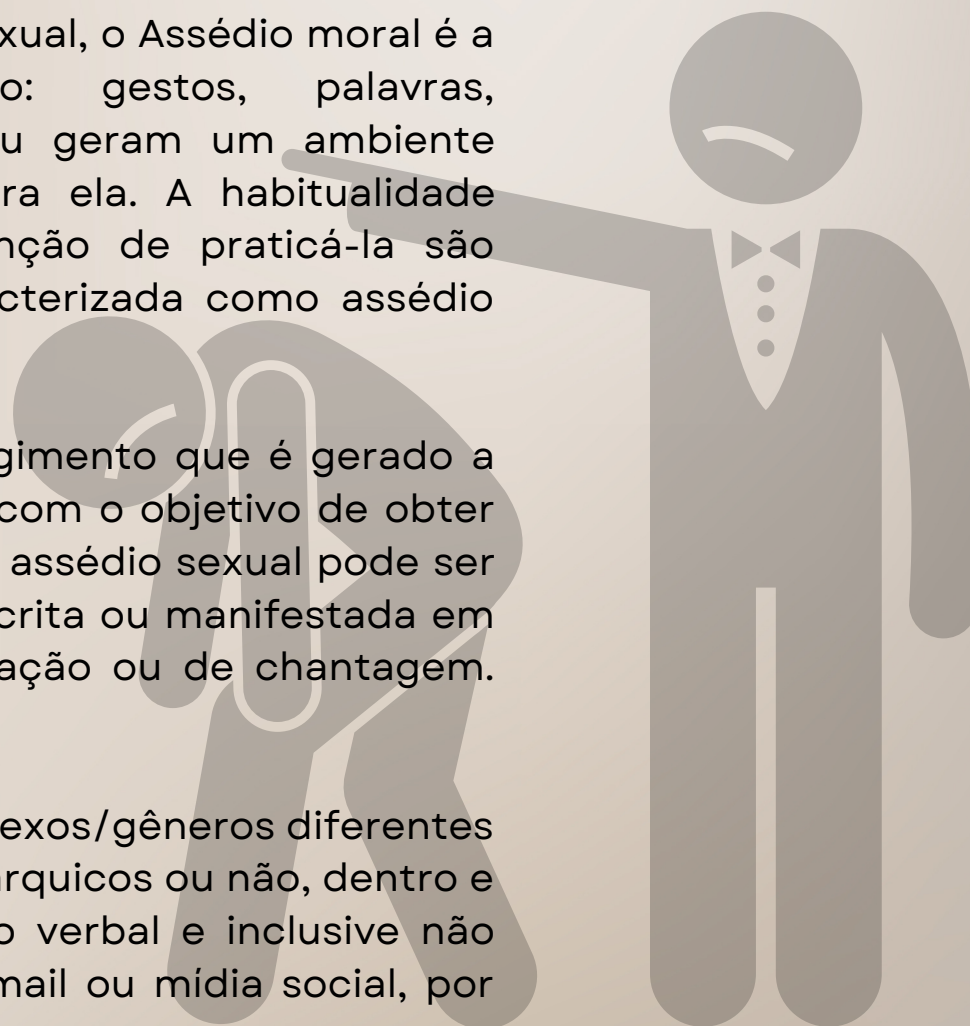


ASSÉDIO

O assédio pode ser configurado como Moral e Sexual, o Assédio moral é a repetição proposital de condutas como: gestos, palavras, comportamentos, que expõem uma pessoa ou geram um ambiente intimidador, hostil, degradante, humilhante para ela. A habitualidade (recorrência, repetição) da conduta e a intenção de praticá-la são indispensáveis para que essa atitude seja caracterizada como assédio moral.

O assédio sexual é caracterizado pelo constrangimento que é gerado a partir de “cantadas” ou insinuações constantes com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual. A prática do assédio sexual pode ser clara ou sutil, declarada ou apenas insinuada, escrita ou manifestada em gestos. Pode ainda acontecer em forma de coação ou de chantagem. Qualquer pessoa pode ser vítima.

O assédio sexual pode ocorrer entre pessoas de sexos/gêneros diferentes ou iguais, entre pessoas de diferentes níveis hierárquicos ou não, dentro e fora da empresa. Pode ser físico, verbal ou não verbal e inclusive não presencial (por meio de mensagem de texto, email ou mídia social, por exemplo).



COMPROMETIMENTOS DO COLABORADOR

Os colaboradores devem se comprometer a exercer as suas atribuições compatibilizando os seus deveres, juntamente com os compromissos listados abaixo:

- Respeitar as diferenças individuais, sem discriminar raça, sexo, cor, idade, credo, não admitindo qualquer forma de preconceito;
- Manter postura de profissionalismo, honestidade, idoneidade, respeito, transparência e imparcialidade em se tratando de assuntos de interesse da Espaço;
- Realizar suas tarefas e responsabilidades com competência, aprimorando sua capacidade técnica por meio de constante atualização e multiplicar aos demais esta postura;
- Zelar pela manutenção do sigilo das informações, inclusive mantendo-as em local seguro e de acesso restrito, e apondo um aviso de “confidencial” em qualquer suporte físico que inclua informações.

NA ESPAÇO É PROIBIDO

- Qualquer conduta caracterizada como discriminatória em função de raça, origem, sexo, crença religiosa, convicção política, idade, estado civil, aparência física ou de qualquer natureza no ambiente laboral;
- Uso de aparelho celular durante o expediente de trabalho;
- Uso de aparelhos sonoros como caixinhas de som no ambiente de trabalho;
- Consumo de álcool ou quaisquer drogas ilícitas no ambiente de trabalho;
- O porte de quaisquer espécies de armas;
- Acesso aos locais de trabalho portando ou sob efeito de álcool e/ou drogas ilícitas;
- Qualquer tipo de agressão física, verbal, sexual, assédio moral independente de qualquer relação de subordinação;
- Comercialização e participação de jogos de azar no ambiente de trabalho durante o expediente;
- O pagamento salário ou parte dele de forma antecipada (Vale);

RELACIONAMENTOS



CLIENTES

A Espaço compromete-se a construir e comercializar empreendimentos com qualidade e utilizar a transparência para demonstrar seu respeito pelos direitos dos clientes/consumidores.

Atender requisitos de clientes superando sua satisfação e expectativa;

Cumprir leis, requisitos normativos e regulamentares no que diz respeito ao fornecimento e uso de nossos empreendimentos, utilizando de matéria prima e serviços certificados e licenciados;

Garantir a proteção da propriedade do cliente.

CONCORRENTES

Estamos preparados para atuar no mercado e forma transparente observando integralmente às leis concorrenciais;

Nenhum de nossos colaboradores está autorizado a conseguir de forma imprópria segredos comerciais ou outras informações confidenciais dos concorrentes;

Deve ser evitado tecer comentários difamatórios sobre concorrentes, órgãos públicos, clientes ou qualquer parte relacionada à Espaço, bem como a prática de concorrência desleal por qualquer dos colaboradores desta empresa.

FORNECEDORES

Fornecedores são considerados parte interessada importante para a Espaço, portanto devem cumprir os acordos firmados de forma ética garantindo a confidencialidade das informações e as condições comerciais estabelecidas;

A Espaço respeita todos os seus fornecedores, não discriminando ou privilegiando ninguém e por meio de forma lícitas, garante a seleção e a negociação justa;

A Espaço compromete-se em respeitar e cumprir as condições contratuais e comerciais com seus fornecedores, mantendo em sigilo as informações estabelecidas entre ambos e espera que os mesmos também obriguem-se a mantê-las;

Brindes e convites institucionais são práticas de gentileza e cordialidade aceitas em uma relação comercial.

Portanto, brindes institucionais que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e que não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações podem ser aceitos pelos colaboradores.

COMUNIDADE

Promover a melhoria da comunidade onde está inserida, estimulando seu desenvolvimento de forma sustentável é um dos objetivos da Espaço, que também deverá cumprir e fazer cumprir todos os requisitos legais e normativos aplicáveis a seus processos e produtos, punindo os responsáveis em casos de violações em qualquer esfera.

Realizar suas atividades visando ao desenvolvimento sustentável, buscando novas tecnologias e matérias primas certificadas e licenciadas, com foco na redução de impactos ambientais, na busca constante da utilização Espaço dos recursos naturais.



GOVERNO



GOVERNO

Sempre que uma demanda for apresentada por um representante do governo, inclusive processos de fiscalização, o colaborador deve submetê-la ao informar a diretoria da empresa antes de qualquer coisa.

A Espaço proíbe a realização de pagamentos, a título de gratificação, ou oferecimento de qualquer vantagem a servidores públicos ou autoridades do Governo para agilização de serviços de rotina ou ações administrativas.

O colaborador não deve utilizar o nome da Espaço e nem de seus empreendimentos no trato de assuntos pessoais de qualquer natureza em seu relacionamento com o governo.

A Espaço respeita a legislação e as autoridades de todas as instancias de governo e se empenha em manter um relacionamento franco e construtivo com os representantes do seu governo e de seus organismos.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

As licitações públicas devem sempre observar a isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para o Poder Público, além de seguir os princípios previstos em lei como a moralidade, publicidade e impessoalidade.

Todos os Colaboradores e Terceiros que atuam em licitações públicas em nome da Espaço devem seguir estritamente tais princípios e as disposições e regulamentos do processo licitatório, sendo vedada qualquer interferência indevida na condução da licitação ou em quaisquer documentos relacionados ao processo licitatório, como editais, termos de referência, estudos e projetos.



LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Espaço não compactua com práticas de cartel ou qualquer outra conduta anticompetitiva realizada em conluio com empresas concorrentes a fim de fraudar licitações ou contratos públicos, e ainda requer obrigatoriamente que sejam proibidas as seguintes condutas:

- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Impedir, frustrar ou fraudar, sob qualquer forma, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Obter vantagem indevida ou benefício, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

BRINDES E HOSPITALIDADES

Os mesmos princípios devem ser aplicados na ocasião do oferecimento pela Espaço de brindes e convites a seus parceiros. A oferta ou recebimento, sejam estes ocasionais ou frequentes, de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades, ou outros favores, por parte de Parceiros de Negócios a Colaboradores podem ser percebidos como uma tentativa de influenciar o processo decisório nas relações comerciais, razão pela qual devem ser avaliados com cautela pela área de Compliance.

Na Espaço Produções e Empreendimentos a boa relação estabelecida com os clientes e fornecedores permitem a título de gratidão o presenteio com brindes em épocas como final de ano.

Para manter essa prática de maneira íntegra e transparente fica estabelecido o limite máximo de R\$10.000,00(dez mil reais) para compra destes itens.

Resta estabelecer que os itens devem ser oferecidos em nome da empresa, identificados com sua marca.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

As contribuições na forma de doações e patrocínios realizados pela empresa devem seguir o mais alto padrão de transparência, legitimidade e legalidade. Para garantir a integridade deve ser realizada uma avaliação de integridade e conduta das instituições e entidades a serem beneficiadas e da motivação da contribuição.

As contribuições poderão ser realizadas em prol de projetos/instituições de reputação e respeitabilidade reconhecidas, sejam eles de cunho educacional, esportivo, cultural ou filantrópico.

Devem trazer impacto positivo para a imagem da nossa marca e estar de acordo com os objetivos estratégicos e com nossos valores.

Doações eleitorais poderão ser realizadas individualmente, com recursos próprios, desde que respeitada a legislação aplicável e sem qualquer envolvimento da Espaço.



INFORMAÇÕES

CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

Toda informação de cunho restrito ou confidencial, deverá ser preservada e salvaguardada por meio da assinatura do termo de compromisso e confidencialidade a ser assinado por quem tiver acesso a estas. Este termo abrange colaboradores celetistas, terceirizados, bem como quaisquer outras partes interessadas que vierem ter acesso às informações entendidas como confidenciais pela Espaço.

Todas as informações, know-how, documentos, programas de computador e documentação, códigos fonte, relatórios, dados financeiros ou outros dados, registros, formulários, ferramentas, produtos, serviços, metodologias, pesquisa presente e futura, conhecimento técnico, planos de marketing, segredos comerciais e outros materiais tangíveis ou intangíveis, armazenados ou não, compilados ou reduzidos a termo, seja física, eletrônica ou graficamente, por escrito, ou por qualquer meio, que esteja em poder da empresa a ela pertencem e são de sua responsabilidade.

DADOS PESSOAIS E LGPD

É nosso dever garantir o tratamento correto de dados pessoais – sempre de forma legítima, adequada e transparente, conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) para o sucesso das atividades.

Diante das normativas, cabe manifestar autorização, livre, expressa e consciente no sentido de que a empresa possa realizar o tratamento Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pela empresa para:

1. Tratativas em processo de admissão por via físico, E-mail ou WhatsApp.
2. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias da empresa em razão de suas atividades;
3. Execução em processos de prestação de serviços: Ex. Clínicas, Seguradora, Serviços de Ticket alimentação e etc.
4. Execução em processos internos das atividades.

PATRIMÔNIO

Fazem parte do patrimônio da empresa, informações, conhecimento produzido, softwares, instalações e objetos, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade intelectual e também a marca.

Para conservação dos seus bens materiais e imateriais a Espaço, requer a fim de preservá-los contra perdas, danos e abuso, evitando o uso inadequado e/ou o desperdício:

- Não os utilizar para fins particulares;
- Preservar os bens contra perdas, danos e abusos;
- Usar seu e-mail profissional adequadamente e somente para atividades da empresa;

Os veículos da empresa utilizados no transporte de materiais ou demais atribuições necessárias deverão cumprir as seguintes normas:

- Veículo vazio deverá trafegar não excedendo o limite de 80 km por hora
- Veículo transportando maquinário não deverá exceder o limite de 60 km por hora
- Os veículos leves deverão trafegar no limite máximo de 80 km por hora.
- Todos os veículos da empresa deverão cumprir a rota estabelecida previamente podendo haver alteração conforme autorização prévia da liderança.



DENÚNCIAS



CANAL DE DENÚNCIAS

Na hipótese de surgirem quaisquer dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qualquer assunto tratado neste Código de Conduta Ética, será de responsabilidade do colaborador buscar O Canal de denúncias através do email denunciacanalespaco@hotmail.com não sendo obrigatória a identificação.

É de responsabilidade de cada colaborador assegurar o total cumprimento aos termos dispostos no presente Código de Conduta Ética, devendo comunicar imediatamente qualquer conduta que viole ou possa vir a violar o presente documento.

Todas as situações relatadas serão mantidas em absoluto sigilo.

A Espaço não permite e não tolera qualquer forma de retaliação ou intimidação contra qualquer pessoa que tiver feito uma comunicação de violação ou potencial violação ao Código de Conduta Ética, agindo de boa fé.

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Afirmo ter conhecimento das responsabilidades inerentes ao presente Código de Ética e Conduta e que me submeterei aos treinamentos e aperfeiçoamentos relativos as normas nele expressas.

Declaro que compreendi e concordei com os termos do presente Programa de integridade.

Local, data

Assinatura do Colaborador

Assinatura do Diretor da Empresa

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Estou ciente do compromisso assumido pela Espaço Produções e Empreendimentos de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não tenha sido tratado acima.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento e para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descritos de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis. Assino esse termo e concordo com todos os itens informados neste documento.

Local e Data

Assinatura





Implementação do
Programa de Integridade:

